CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 281 / 2026

**Considerando** a crescente demanda por serviços de atenção básica à saúde nas regiões de Vila Laura, Laura Catarino e Luís Anselmo, áreas que possuem significativa densidade populacional e intenso crescimento urbano;

**Considerando** que moradores das referidas localidades vêm relatando dificuldades de acesso aos serviços públicos de saúde, especialmente quanto à marcação de consultas, atendimento preventivo, acompanhamento médico e acesso às equipes de atenção primária;

**Considerando** que a Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu art. 204, estabelece como dever do Município assegurar o bem-estar físico, mental e social da coletividade, bem como reduzir riscos e agravos à saúde da população;

**Considerando** que a implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Conjunto Laura Catarino permitirá maior cobertura territorial da atenção primária, beneficiando diretamente moradores de Vila Laura, Laura Catarino e Luís Anselmo;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que determine à Secretaria Municipal da Saúde (SMS) a realização de estudos de viabilidade técnica, administrativa e orçamentária para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Conjunto Laura Catarino, visando ampliar a cobertura da atenção básica e fortalecer os serviços públicos de saúde destinados aos moradores dos bairros de Vila Laura, Laura Catarino e Luís Anselmo.

Salvador, 28 de maio de 2026.

Sandro Filho
**VEREADOR**